



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= **LEI MUNICIPAL Nº. 4.876, DE 06 DE ABRIL DE 2020** =

“Dispõe sobre alteração no artigo 1º da Lei Municipal 4.855, de 02 de dezembro de 2019.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 06.04.2020, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 4.855, de 02 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica desafetada da condição de bem público a **FAIXA DE TERRAS**, designada como **TRECHO DA AVENIDA JOÃO VACCARI**”, situada entre as quadras 65 e 66, compreendido entre a Rua China e Rua México, localizado do lado par da Travessa da Agricultura e Rua China, Lado Este, neste município e comarca de Lucélia, com as seguintes medidas, confrontações e área: Inicia-se pelo vértice 1, de coordenadas N=7.597.028,47 e E=498.980,01, cravado na margem da Rua China; daí segue com o azimute de 100º 37’ 55” e distância de 64,666 metros, confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra 65, imóvel de matrícula nº. 15.037, até o vértice 2, de coordenadas N=7.597.016,54 e E=499.043,57; daí deflete à direita e segue com o azimute de 129º 48’ 49” e distância de 30,764 metros, confrontando com a Avenida João Vaccari, até o vértice 3, de coordenadas N= 7.596.996,84 e E=499.067,20; deflete à direita e segue com o azimute de 280º 37’ 55” e distancia de 100,201 metros, confrontando com os lotes 01 a 09 da quadra 66 e Terrenos Industriais, imóvel de matrícula nº. 15.036, até o vértice 4, cravado na margem da Travessa da Agricultura, de coordenadas N=7.597.015,33 e E=498.968,72; deflete novamente à direita e segue com o azimute de 40º 40’ 35” e distancia de 17,328 metros, confrontando com a Travessa da Agricultura e Rua China, até o vértice inicial 1. Área = 1.236,50m².*”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de abril de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO